



Edital 30/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em **Ensino em Saúde**, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo **Edital 30/2022**, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: **Paulo Afrânio Sant'Anna**

Avaliador I: **Ivy Scorzi Cazelli Pires**

Avaliador II: **Renata Patrícia Fonseca Gonçalves**

Suplente I: **Vanessa Alves Ferreira**

Suplente II: **Diogo Neves Pereira**

Diamantina, 30 de maio de 2022.

Ivy Scorzi Cazelli Pires
Vice-Coordenadora do Mestrado Ensino em Saúde - UFVJM